

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000 FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

## **PORTARIA N° 003/2021**

**SÚMULA:** Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências.

Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,

Considerando o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2020, no importe de 4,52%,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 272,56 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2021.

CARAIMA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1° Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho Secretário Legislativo ROCH

pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico a Fe leral nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civil Erasileiro. ÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO

ontrato é de R\$ 2,750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Paraná.

DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormindo de Resende, 886, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO i cédula de identidade civil RG nº. 3,946,795-0 e do CPF nº.

ITOS LORENCONE-ME

, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico el Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Lef Federal nº 10.520/2002; Denir Collo Para Left Civil Brasileiro.
DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO ATENDER A SECRETARIA

contrato é de R\$ 3.619,56 (três mil seiscentos e dezenove i

DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormindo de Resende, 886, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO à cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº;

IRELI - ME

, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico ei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Cívil Brasileiro. DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO ATENDER A SECRETARIA

contrato é de R\$ 1.276,84 (mil duzentos e setenta e seis reais

DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direit nicipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNP ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO a cédula de identidade civil RG nº. 3,945,795-0 e do CPF nº.

VEIS LTDA ME

o, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições Civi Brasileiro.
DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO ATENDER A SECRETARIA

contrato é de R\$17.156,00 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta e

Paraná.

DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO a cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPP nº.

TORIA EMPRESARIAL LTDA

elo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa el Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições ) Civil Brasileiro.

CIVII Brasueiro.

è empresa para desenvolvimento de atividade técnica de engenharia ara a Gestão Urbana do PDM de Cruzeiro do Oeste, com revisões capacidade urbana, e zoneamento.

contrato é de R\$31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos e reais)

DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito nicipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ ado pen sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO a cédula de identidade civil RG nº. 3,946.795-0 e do CPF nº.

LISES CLINICAS LTDA

elo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa ai Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições i Civil Brasileiro. e empresa para exames de testes rápido de Antígeno para COVID -

ontrato é de R\$11.960,00 (onze mil e novecentos e Sessenta reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregac
Presencial nº 013/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de
serviço de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes encaminhados pelo Serviço Público de Saúde de
unuricipio de Gualra-PR; que se encontrarem em tratamento médico na cidade de Cascavel-PR. A(s) empresa(s)

vencedoras:

J. KUSS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 06.940.608/0001-82, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaira, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA** 

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 078/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial
nº 015/2021 - MUNICIPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

nº 015/2021 - MUNICIPIO DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas autobos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas autobos.

R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 015/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de piscina (com fornecimento de materials), para manutenção preventue o corretiva da PISCINA DO CAPS, em atendimento aos pacientes nas atividades terapêuticas, neste município de Guaira-PR. A(s) apparasar(s):

empresa(s):
ADEMILSON SIMIAO - SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.463.044/0001-41, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 11.741,16 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);
Att. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Guaira, Paraná, 12 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 136/2021
Data: 12.02.2021
Data: 12.02.2021
Ementa: renova a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribulções que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio de Guaira, e consoante dispositivos da Lei Municipial nº 1.111 de 29.10.1997, Decreto nº 082 de 12.12.1997, e, considerando os memorandos online sob os nºs 692/2013 e 703/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica renovada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, do Municipio de Guaira, Estado do Paraná, Presidida pelo Chefe do Poder Executivo, HERALDO TRENTO - telefone 044 3642-9936 e-mail: prefeito@guaira.pr.gov.br, e composta pelos seguintes membros:
1 - Presidente Adjunto:
Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade Telefone: 044 3642-9955
Celular: 044 98827-3726
E-mail: castanon@guaira.pr.gov.br

Telefone: 044 3642-9955
Celular: 044 3642-9955
Celular: 044 3642-9956
Cesar Luiz de Freitas
Telefone: 044 3642-2800
Celular: 044 99721-6899
E-mall: guarda municipal@guaira.pr.gov.br
III – Vice-Diretora de Operações:
Kelly Cristina de Oliveira Martinelli
Telefone: 044 3642-9966
Celular: 044 99149-4941
E-mall: kellymartinelli@guaira.pr.gov.br
IV – 1° Secretário:
Bruno Marcus Noguchi
Telefone: 044 3642-0006
Celular: 044 99824-4744
E-mall: brunonoguchi@guaira.pr.gov.br
V – 2° Secretária:
Luana Gabrieli Kleemann dos Santos
Telefone: 044 3642-9955
Celular: 49 99494-1535
E-mall: luanakleemann@guaira.pr.gov.br
At. 2° Revoga-se o Decreto nº 073/2020 de 11.03.2020, ficando validados todos os atos praticados por seus integrantes.
At. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ATL 2: Revolución de l'integrantes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2021
SUMULA Atualiza os valores do Auxílio Alimentação e dá outras providências.
Considerando o Art. 7º da Lei nº 1.629/2019,

insiderando o IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2020, no importe de 4,52%, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribi

RESCLVE:
Artigo 1º - Fixar o valor do Auxílio Alimentação em R\$ 272,56 (duzentos e setema e dos reuses contavos).
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2021.
Edificio da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2021.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MANOEL TIMOTES SELECTIVA

Presidente LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

-